

**LEI Nº 895/2023**  
**DE 29 DE JUNHO DE 2023**

**"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou e sanciona e promulga seguinte **LEI**:

**Art. 1º**- Fica alterado o PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Florínea, vigorando a partir de 2023, conforme ANEXO I desta Lei.

**Art. 2º** - O Plano Municipal de Saneamento Básico de Água e Esgotamento Sanitário de Florínea, contempla 263 páginas, elaborado pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo em parceria com ARSESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, em 29 de junho de 2023.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registro no local de costume, na data supra

Eliseu Malaquias  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**